



A. Varela
A. Varela
A. Varela

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.5/2017

----- MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

----- Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras.-----

----- Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30).-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- EM COFRE: -----

----- De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

----- De Receitas Próprias..... 590,00 €

----- DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

----- Conta à Ordem n.º 997-530..... 23499,49 €

----- Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....85.240,21 €

----- DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 407.203,85 €

----- Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 22.565,88 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...579,56 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 2.369,39 €

----- Banco Espírito Santo - Conta à Ordem..... 498,65 €

----- Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo..... 250.000,00 €

----- Banco Comercial Português, SA..... 9.283,03 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
----- TOTAL.....	1.752.438,50 €
----- Operações Orçamentais.....	1.687.042,39 €
----- Operações de Tesouraria.....	65.396,11 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **3 de Fevereiro de 2017 e 16 de Fevereiro de 2017**, que totalizam a importância global de **€ 25.532,67 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos)**. -----

----- **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA, PELA RETOMA DE UM TRATOR USADO, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA** -----

----- Está presente em anexo, processo para aquisição de um trator agrícola, por ajuste direto, pela retoma de um trator usado em mau estado de conservação a fim de permitir o normal funcionamento da atividade agropecuária praticada pela Freguesia de Galveias.-----

----- **O executivo depois de analisar todos os documentos decidiu concordar e dar início ao respetivo procedimento.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS REFERENTES À VENDA DE LENHA DE SOBRO LIMPA E LÃ** -----

----- Em anexo estão presentes dois relatórios referentes à venda de lenha de sobro limpa e lã, que se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

----- **O executivo depois de analisar os mesmos decidiu proceder à devida ratificação.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



Delegado
A. V. ...
Até ...
[Assinatura]

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO,
DESTINADA A PODA DE FORMAÇÃO -----

----- Em seguimento à deliberação da Junta na ata nr. 4/2017 de 3 de
Fevereiro, e considerando que nenhuma das três propostas apresentadas pelos
concorrentes convidados, contemplavam o pretendido no Caderno de
Encargos, nomeadamente a utilização de 50% de mão de obra de residentes na
Freguesia de Galveias , foi decidido pelo executivo o seguinte: -----

**Anular o procedimento anterior e iniciar novo procedimento, “ Prestação
de Serviços para Poda de Formação para Futuro Cordão Bilateral da
vinha” conforme documentação em anexo. -----**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL –
ANO DE 2017 -----

----- A Lei nr. 14/2004 de 8 de Maio, revogada pelo Decreto-Lei nr.
17/2009 de 14 de Janeiro, determinou que fossem criadas as Comissões
Municipais de Defesa da Floresta, tendo o Município de Ponte de Sor
constituído a sua no final de 2004. -----

----- No cumprimento do definido pelo Despacho nr. 4345/2012 de 28 de
Junho, foi elaborado o Plano Operacional Municipal (POM) desde 2007,
sendo necessários elementos para a elaboração do (POM) do corrente ano. ---

----- Desta forma são solicitados diversos elementos dos representantes na
CMDF, os quais se encontram descritos no documento enviado. -----

----- **O executivo tomou conhecimento e decidiu enviar os elementos
necessários.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE TAÇA OU GÉNEROS ALIMENTARES –
ASSOCIAÇÃO DE JOGOS TRADICIONAIS DO DISTRITO DE
PORTALEGRE -----

----- A Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, é
uma instituição particular de solidariedade social e tem como objetivo
principal os idosos, as crianças e os jovens e ainda como objetivo secundário,
atividades culturais, recreativas e desportivas. -----

----- Assim, para a realização dos seus objetivos secundários, em
colaboração com a Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de
Portalegre, irão realizar uma Prova na modalidade de malha, no próximo dia
5 de Março de 2017, na localidade de Vale do Arco, pelo que solicitam a oferta
de uma taça/troféu ou géneros alimentares (vinho, azeite, etc.) para serem
disputados na referida prova pelas equipas participantes.-----

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu oferecer uma
embalagem com três garrafas vinho “Marques Ratão”.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- FESTAS DA CIDADE 2017 – MOSTRA DE ARTESANATO -

----- Foi enviado um e-mail por representante do Município de Ponte de
Sor a informar que vão decorrer entre os dias 5 e 9 de Julho de 2017, mais uma
edição das Festas da cidade. -----

----- Para o efeito e caso a Freguesia esteja interessada em participar
encontram-se abertas inscrições para a respetiva participação devendo ser
remetida após preenchimento, a ficha de inscrição em anexo, até ao dia 30 de
abril do corrente ano.-----



DF
A. Vanek
Abelhas
[Signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O executivo tomou conhecimento e deliberou auscultar os serviços, coletividades e artesãos da Freguesia para decidir sobre a possibilidade de participação. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- APANHA DE CILARCAS NAS PROPRIEDADES DA FREGUESIA DE GALVEIAS -----

----- Na sequência de vários pedidos de autorização para a apanha de cilarcas nas propriedades desta Junta de Freguesia, foi decidido pelo executivo à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, autorizar mediante o pagamento de € 10,00/dia, sendo emitido cartão pelos serviços que servirá de comprovativo da respetiva autorização. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- CESSAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE -----

----- O atual executivo da Junta depois de ter tomado posse procurou inteirar-se do funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia nomeadamente no setor administrativo, e verificou que os procedimentos a nível contabilístico e patrimonial não estavam a funcionar em pleno, concluindo que a situação se devia ao facto da inexistência com alguma regularidade no acompanhamento técnico indispensável ao seu normal funcionamento, de acordo com as exigências que cada vez mais se impõem às autarquias locais. -----

----- Nesta sequência também se verificou que a Junta nem sempre regularizou atempadamente a liquidação dos seus impostos a que estava sujeita perante a Autoridade Tributária, pelo que lhe foram aplicadas algumas



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

coimas que totalizaram o valor de € 1.724,26 (mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e seis cêntimos), cuja responsabilidade não é da sua conta e que terão que ser assumidas por quem de direito.-----

Neste sentido considera o executivo que o atual contrato em vigor estabelecido com a EVOLUICRIA – Consultadoria de Gestão Unipessoal, Lda., não está a dar resposta aos serviços desenvolvidos pela Junta, pelo que delibera proceder à revogação por acordo do referido contrato, o que é aceite pela co-contratante, com efeitos decorridos que sejam 60 dias a contar da data da assinatura do acordo de revogação, conforme dispõem os artºs 330º e 331º do Código dos contratos Públicos – DL nº 18/2008, de 29/01, na sua atual redação. -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO -----

----- Está presente pedido da trabalhadora Maria de Fátima Varela Péguinho Rodrigues, Trabalhadora Agrícola Indiferenciada, a solicitar Licença sem retribuição a solicitar licença sem remuneração por um período de 6 meses, com início em 20 de março de 2017, ao abrigo do artº. 317º. da Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu autorizar a licença sem remuneração pelo período pretendido.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA -----

----- Considerando que na Freguesia de Galveias apenas existe uma Caixa Multibanco e nem sempre está em pleno funcionamento, o que causa transtorno aos respetivos utilizadores para regularizarem diversos pagamentos;-----



Freguesia
A. Laranjeira
Soeiro Pexirra

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Considerando que a Junta de Freguesia tem uma loja comercial e recebe faturas de diversos produtos provenientes das suas herdades na Tesouraria da sua sede, entende que seria toda a conveniência a colocação de um Terminal de Pagamento Automático em cada um dos dois locais referidos, para facilitar os pagamentos em termos de menor movimentação em numerário e cheques e assim mais segurança, facilitação a nível de trocos e comodidade para o cliente.-----

----- **O executivo depois de analisar e considerando que os custos afetos ao serviço não são excessivos em relação aos benefícios obtidos deliberou concordar em aderir de acordo com as condições apresentadas.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

----- **Aprovada por unanimidade.**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Fernando Spalding
António Francisco Ricardo Laranjeira
Ama Nogueira Romero Ribeiros
Maria Custódia Neves Laranjeira Socorro Pereira



*Fernando
A. Varela
Albuquerque*

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 5 DE 17/02/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. ..	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	1
AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA, PELA RETOMA DE UM TRATOR USADO, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA	2
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS REFERENTES À VENDA DE LENHA DE SOBRO LIMPA E LÃ.....	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA A PODA DE FORMAÇÃO.	3
ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL – ANO DE 2017	3
PEDIDO DE TAÇA OU GÉNEROS ALIMENTARES – ASSOCIAÇÃO DE JOGOS TRADICIONAIS DO DISTRITO DE PORTALEGRE	4
FESTAS DA CIDADE 2017 – MOSTRA DE ARTESANATO	4
APANHA DE CILARCAS NAS PROPRIEDADES DA FREGUESIA DE GALVEIAS	5
CESSAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE.....	5
PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....	6
TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA.....	6